



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4911, de 07 de janeiro de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Lucidio Moreira Goulart**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 436, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no dia 08/01/2021, para preenchimento do Censo Suas 2020, sendo que o mesmo deverá ser feito no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a convocação se faz necessário pois o prazo para preenchimento do censo é até dia 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º O dia interrompido, ou seja, 1 (um) dia será gozado em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 07 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari